

COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 01/2021: ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHACAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

A Comissão Eleitoral Permanente do Grêmio Estudantil, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes do Campus Avançado Uruguiana para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil do Campus Avançado Uruguiana, para a Gestão 2021/2022 conforme o presente edital.

1 OBJETIVO DESTE EDITAL

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo para escolha da chapa que representará os alunos dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do Campus Avançado Uruguiana do Instituto Federal Farroupilha.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE

- 2.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Grêmio Estudantil é formada por estudantes dos diversos cursos e tem por competência realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral.
- 2.2 Informações sobre a composição da Comissão Eleitoral Permanente podem ser encontradas no ANEXO I deste Edital.
- 2.3 Para garantir sua independência, os membros da Comissão Eleitoral Permanente não poderão concorrer às eleições.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição da chapa deve ser realizada por meio de formulário específico, cujo link de acesso está no Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.
- 3.2 As inscrições ocorrem, impreterivelmente, de acordo com as datas disponíveis no Cronograma, que pode ser visualizado no ANEXO II deste edital.
- 3.3 Os cargos que compõem as chapas para as diretorias do Grêmio Estudantil são:
 - I. Presidente/a;
 - II. Vice-presidente/a;
 - III. Secretário/a Geral;
 - IV. Tesoureiro/a;
 - V. Coordenador de Eventos;
 - VI. Coordenador de Atividades;
 - VII. Coordenador de Comunicação;
- 3.4 Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo e cujo formulário possua todas as informações detalhadas no ANEXO III deste edital.
- 3.5 Estudantes que estejam cursando o último ano do ensino médio ou estejam infrequentes NÃO poderão participar das chapas.
- 3.6 A Comissão Eleitoral Permanente homologará e divulgará as chapas inscritas para o processo eleitoral dentro do prazo previsto no ANEXO II deste edital.

4. DA CAMPANHA

- 4.1 A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à divulgação de chapas inscritas até as 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no ANEXO II.
- 4.2 É vetado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral, em caso de infração.
- 4.3 Qualquer dano ao patrimônio do Campus, decorrente das propagandas eleitorais, será comunicado à chapa, que deverá se responsabilizar junto a Direção do CAU.
- 4.4 É proibida a “boca de urna”.
- 4.5 A campanha poderá ser feita através de redes sociais e não deve prejudicar o andamento das atividades escolares.
- 4.6 O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, a chapa infratora poderá ser impugnada.

5 DA ELEIÇÃO

- 5.1 A eleição ocorrerá por meio da plataforma *Google Forms*, em dia e horário previstos no Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.
- 5.2 Cada chapa terá o direito de indicar um representante para receber relatório geral da votação no ato do encerramento do pleito.

6 DA POSSE E MANDATO

- 6.1 A posse da chapa vencedora será realizada em Ato Público, na data e forma apresentadas no Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.
- 6.2 O mandato terá duração de dois anos letivos e expirará com a posse dos novos titulares.

ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL EDITAL Nº 01/2021: ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE

A Comissão Eleitoral Permanente foi composta em Assembleia Geral com os estudantes - amplamente divulgada pelas redes sociais e site oficial do IFFar Uruguaiana - realizada pelo *Google Meet* no dia 05 de Janeiro de 2021.

Compõem a Comissão Eleitoral Permanente do Grêmio Estudantil os estudantes:

MATRÍCULA	ESTUDANTE	CURSO
2018322957 2018323408 2018323088	Valentine Gomes Peres * Felipe Oliveira Matheus de Camargo D'Avila	Integrado em Administração
2018325190	Flávio Germano Pedroso	Integrado em Informática
-	-	Subsequente em Marketing
-	-	Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática

* Presidente da Comissão Eleitoral Permanente.

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL EDITAL Nº 01/2021: ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

CRONOGRAMA GERAL DA ELEIÇÃO

PERÍODO	DESCRIÇÃO
06/01/2021 a 13/01/2021	Divulgação do processo de inscrição das chapas para eleição do Grêmio Estudantil junto aos estudantes, por parte da Comissão Eleitoral Permanente.
14/01/2021 a 19/01/2021	Inscrição das chapas no Processo Eleitoral. Os dados solicitados na inscrição estão disponíveis no Anexo II. As inscrições ocorrem exclusivamente pelo formulário (disponível no link https://docs.google.com/forms/d/1WJtNGinCFHJ38QX5B06bQgg-att9mQJASWC5Rdnc8M/).
20/01/2021	A divulgação das chapas inscritas ocorre até as 12h pelas redes sociais do CAU, Site Oficial, redes sociais do Grêmio Estudantil e e-mails institucionais.
21/01/2021 a 31/01/2021	Período destinado à campanha eleitoral. Deve seguir as normativas indicadas no edital.
26/01/2021	Caso haja mais de uma chapa inscrita, será realizado, neste dia, um debate entre as mesmas. Neste caso, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o formato e como se dará a transmissão a partir da homologação das inscrições.
01/02/2021	Votação e divulgação dos resultados, segundo cronograma abaixo: 7h45min: Será realizada transmissão pelo Google Meet (acesso pelo link https://meet.google.com/grc-zgps-aub) na qual se mostrará que medidas foram tomadas para garantir a segurança na eleição que o formulário está fechado para respostas, transmitindo-se a abertura do mesmo às 8h. 8h às 18h: Durante esse período, os estudantes votarão usando o formulário disponível no dia da votação. 18h: Será realizada transmissão pelo Google Meet (acesso pelo link https://meet.google.com/mpm-nnvw-zrd) na qual será encerrado o recebimento de respostas e divulgado o resultado das eleições pelas redes sociais do CAU, Site Oficial, redes sociais do Grêmio Estudantil e e-mails institucionais.
08/02/2021	Será transmitida, às 10h da manhã, pelo Google Meet (acesso pelo link https://meet.google.com/fab-wifk-mwv), a cerimônia de posse da nova direção do Grêmio Estudantil.

ANEXO III

COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE DO GRÊMIO ESTUDANTIL EDITAL Nº 01/2020: ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

DADOS SOLICITADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este anexo foi construído para facilitar a visualização e organização, por parte das chapas, dos dados que serão solicitados no Formulário de Inscrição, cujo link de acesso está disponível no ANEXO II deste edital e será aberto para preenchimento dentro do prazo previsto no Cronograma.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NOME DA CHAPA	
LOGOTIPO	Imagem do tipo JPG com até 1MB.

DADOS DOS COMPONENTES

CARGO*	NOME	RG	MATRÍCULA
Presidente(a)			
Vice-Presidente(a)			
Secretário(a)			
Tesoureiro(a)			
Coordenador(a) de Eventos			
Coordenador(a) de Atividades			
Coordenador(a) de Comunicação			
1º Suplente Geral			
2º Suplente Geral			

* Estes são os cargos mínimos para composição do Grêmio Estudantil. Mais cargos podem ser criados, posteriormente, pela direção do Grêmio Estudantil.